



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a Retificação do edital relacionado ao Pregão Eletrônico nº 158/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos hospitalares, odontológico e fisioterapêutico com utilização de no mínimo um funcionário à disposição de 8 horas por dia, para atender as demandas da SMS

RETIFICA O ITEM 09 – DA HABILITAÇÃO:

LEIA-SE:

9.5.4 Qualificação Técnica

- A) Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento compatível com o objeto da licitação, que se está propondo (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos).
- B) Licença de Funcionamento do Local do Domicílio da Licitante obtido junto à Vigilância Sanitária do Município ou do Estado, também conhecido como licença ou alvará de funcionamento (art. 30, IV da Lei 8.666/93).
- C) Certificado de Registro de Pessoa Física (Responsável Técnico) e de Pessoa Jurídica (empresa proponente) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou órgão competente, de profissional compatível com o objeto da licitação;
- D) Certidão de Acervo Técnico de serviço concluído, comprovando que a empresa proponente tenha sido responsável pela execução de serviço com características semelhantes ao objeto licitado;

O funcionário não será de regime exclusivo para o município. A disponibilização do funcionário será de total responsabilidade da empresa, não sendo necessariamente um funcionário exclusivo. A exigência é que fique um funcionário de sobreaviso para atender aos chamados caso necessário, à razão disso se dá a peculiaridade de alguns equipamentos e as necessidades do atendimento aos munícipes.

Para a manutenção corretiva, a empresa vencedora deverá realizar o atendimento no momento da identificação do defeito, sendo este sanado o quanto antes respeitando cada aparelho e suas respectivas peculiaridades para voltar seu funcionamento perfeito.

1. A Pregoeira informa que as retificações aqui mencionadas abrangem o edital, inclusive seus anexos.

2. Devido as alterações realizadas, fica marcada nova data e horário para abertura da sessão de licitação:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Abertura da sessão de licitação fica remarcada para o dia 29/09/2023 às 08:30 horas.

Motivo: Retificação de edital. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites <https://muriacmg.gov.br/> , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Muriaé, 05 de setembro de 2023

Sthefany Barroca de Almeida
PREGOEIRA